PORTARIA N.º 332/26 de 01/09/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidora municipal, **ELESANDRA COLONHI,** ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino , lotado na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 30(trinta) dias, sendo usufruídos nos períodos vespertino, o que corresponde a 60 (sessenta) dias, com início no dia 14/09/2026 e término previsto para dia 12/11/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/05/2015 a 24/05/2020, encerrando – se o referido período aquisitivo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 01 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal